

AVISO**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais as Licenças Prévias relativas a execução dos serviços: Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD da rodovia PI-213, trecho: Cocal / Divisa PI/CE, recapeamento da pavimentação asfáltica da Rodovia PI-117, trecho: Piri-piri / Açude Caldeirão e recapeamento da pavimentação asfáltica da rodovia PI-111, trecho: Entr. BR-222 – Parque Nacional das Sete Cidades.

Teresina, 26 de outubro de 2005

AVISO**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais a Renovação da Licença de Instalação relativa a execução das obras de Implantação com serviços de terraplenagem com compactação, da rodovia PI-397, trecho: Entr. PI-247/PI-324 (Sebastião Leal) / Entr. PI-254, km 79 (Monte Alegre do Piauí).

Teresina, 26 de outubro de 2005

P.P. 17112

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
"CONTABILIDADE INSTRUMENTO DE CIDADANIA - FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE"
AV. PEDRO FREITAS, Nº 1000/SUL - TERESINA - PI / CEP 64018-000 / CX. POSTAL 31
FONE/FAX: (0XX86) 221-7531/7161/211-6606 / CNPJ.: 06.669.170/0001-40
Site: www.crcpi.com.br / E-mail: crcpi@crcpi.com.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRC - PI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Pelo presente Edital, convoco todos os contabilistas registrados neste Conselho Regional de Contabilidade do Piauí para a eleição que se realizará no dia 17 de novembro de 2005, das 9:00 às 17:00 horas perante a(s) Mesa(s) Eleitoral(ais) designada(s), que funcionará(ão) no(s) seguinte(s) local(is):

MESA ELEITORAL Nº I	Sede do IATE CLUBE DE TERESINA-PI
MESA ELEITORAL Nº II	Sede do IATE CLUBE DE TERESINA-PI (voto por correspondência)
MESA ELEITORAL Nº III	Sede do IATE CLUBE DE TERESINA-PI
MESA ELEITORAL Nº IV	Sede do IATE CLUBE DE TERESINA-PI
MESA ELEITORAL Nº V	Sede do IATE CLUBE DE TERESINA-PI
MESA ELEITORAL Nº VI	Sede do IATE CLUBE DE TERESINA-PI
MESA ELEITORAL Nº VII	Sede do IATE CLUBE DE TERESINA-PI (Especial)
MESA ELEITORAL Nº VIII	Sede da Delegacia do CRC-PI em Parnaíba - Shopping Delta, sala 302;
MESA ELEITORAL Nº IX	Sede do Escritório do Delegado do CRC-PI em Piri-piri, José Arimátea, Rua 18 de setembro, 1165 - Centro
MESA ELEITORAL Nº X	Sede do Escritório do Delegado do CRC-PI em Campo Maior, José Ulisses, Pça. Luis Miranda, 294 - Centro
MESA ELEITORAL Nº XI	Sede do Escritório do Delegado do CRC-PI em Picos, José Libório Leal, Rua São José, 273 SL. 101 - Centro
MESA ELEITORAL Nº XII	Sede do Escritório da Delegada do CRC-PI em Floriano, Conceição Soares, Pça. Dr. Sebastião Martins, 433 - Centro
MESA ELEITORAL Nº XIII	Sede do Escritório da Delegada do CRC-PI em Oeiras, Fátima Moreira, Rua José Tapety, 26 - Centro
MESA ELEITORAL Nº XIV	Sede do Escritório da Delegada do CRC-PI em Corrente, Leoneide Lustosa, Rua Desembargador Amaral, S/N - Centro - CREA
MESA ELEITORAL Nº XV	Sede do Escritório do Delegado do CRC-PI em São Raimundo Nonato, Francisco Paes, Rua Prof. João Meneses, 475 - Centro
MESA ELEITORAL Nº XVI	Sede do Escritório do Delegado do CRC-PI em Bom Jesus, Salvador Irene, Rua Arsenio Santos, 190 - Miramar
MESA ELEITORAL Nº XVII	Sede do Escritório do Conselheiro do CRC-PI em Valença, Geovan Vieira, Rua Cicero Portela, 493 - Centro

As vagas a preencher são de 06(seis) conselheiros efetivos e 07(sete) suplentes, sendo de 04(quatro) contadores efetivos e 04(quatro) contadores suplentes e de 02(dois) técnico em contabilidade efetivos e 02(dois) técnico em contabilidade suplentes e uma

vaga de técnico em Contabilidade Suplente, com mandato complementar até 31 de dezembro de 2007. As chapas inscritas são as seguintes:

CHAPAI**Para Conselheiros Efetivos Contador:**

Contador RAIMUNDO NONATO FILHO	CRC-SP 109550/O-7-T
Contadora CECIANE PORTELA SOUSA	CRC-PI 4643/O
Contador JUACELI SOARES DA COSTA	CRC-PI 4305/O
Contador JOSAFAM BOMFIM MORAES REGO	CRC-PI 1540/O

Para Conselheiros Suplentes Contador:

Contador JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO	CRC-PI 6151/O
Contadora NOEMI MARIA DA ROCHA MARTINS SOARES	CRC-PI 4218/O
Contador ELIAS DIB CADDAN NETO	CRC-PI 4526
Contador FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	CRC-PI 5116/O

Para Conselheiros Efetivos Técnico em Contabilidade:

Técnico em Contabilidade MÁRIO RODRIGUES DE AZEVEDO	CRC-PI 392/O
Técnico em Contabilidade DANIEL NOGUEIRA DA SILVA	CRC-PI 5993/O

Para Conselheiros Suplentes Técnico em Contabilidade:

Técnico em Contabilidade JOSÉ DO AMPARO FERREIRA LIMA	CRC-PI 601/O
Técnico em Contabilidade MARIA ALICE DE ARAÚJO COSTA SOUSA	CRC-PI 1875/O

Conselheiro Suplente Técnico em Contabilidade com Mandato Complementar até 31/12/2007:

Técnico em Contabilidade JOCILÉ MOURA LUZ CRC-PI 3926/O

CHAPAI**Para Conselheiros Efetivos Contador:**

Contador CARLOS CESAR DE ALMEIDA CAMPELO	CRC-PI 3636/O
Contador JOSIMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA	CRC-PI 4947/O
Contador LUIS CARLOS DE FREITAS VERAS	CRC-PI 2713/O
Contador VALTEMAR DE ANDRADE BRAGA	CRC-PI 2857/O

Para Conselheiros Suplentes Contador:

Contador RAIMUNDO NONATO AGUSTINHO SOARES	CRC-PI 3568/O
Contador FRANCISCO STEINER GOMES MESQUITA	CRC-PI 1026/O
Contador ANTONIO MENDES FEITOSA	CRC-PI 3122/O
Contador VALDECI DE ARAUJO LIMA	CRC-PI 4404/O

Para Conselheiros Efetivos Técnico em Contabilidade:

Técnico em Contabilidade AGENOR RIBEIRO DE CARVALHO	CRC-PI 2212/O
Técnico em Contabilidade MARIA DO SOCORRO ROCHA	CRC-PI 902/O

Para Conselheiros Suplentes Técnico em Contabilidade:

Técnico em Contabilidade FLAUSERLAND ARAUJO DE OLIVEIRA	CRC-PI 3406/O
Técnico em Contabilidade CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	CRC-PI 4799/O

Conselheiro Suplente Técnico em Contabilidade com Mandato Complementar até 31/12/2007:

Técnico em Contabilidade GARDENIA MARIA ABREU DO NASCIMENTO CRC-PI 6221/O

O voto é obrigatório para todos os Contabilistas com registro definitivo originário, transferido ou provisório neste CRC-PI.

Somente poderá votar o contabilista em situação regular perante o CRC-PI, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza.

Para votar o Contabilista deverá apresentar a sua Carteira de Identidade de Contabilista, ou outro documento que o identifique.

Ao contabilista que deixar de votar em 2005, sem causa justificada, será multado conforme art. 1º da Resolução CFC nº 975/03.

Será admitido o voto por correspondência nas cidades onde não funcionar Mesa Eleitoral, observadas as seguintes normas: o eleitor usará cédula única remetida pelo CRC-PI, colocando-a em sobrecarta comum opaca. Esta sobrecarta, depois de fechada, será colocada dentro de outra maior, em cujo verso deverá constar o nome por extenso, em letras de forma, a assinatura, o número de registro no CRC e o endereço do votante. Finalmente a sobrecarta maior será remetida ao CRC-PI.

A justificativa de ausência deverá ser apresentada ao CRC-PI no prazo de 30(trinta) dias contados a partir de 17 de novembro de 2005, data da eleição.

Teresina(PI), 28 de outubro de 2005.

Contador - José Raulino Castelo Branco Filho
Presidente do CRC-PI

P.P. 17107